

PANP 112 - 2004

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA ANP Nº 112, DE 17.6.2004 - DOU 18.6.2004

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. [38](#) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Designar CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA, Superintendente Adjunto da Superintendência de Abastecimento, para substituir o Superintendente de Abastecimento, código CGE- I, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS